

AVISO DE REALIZAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 03/2017

O Presidente Regulador da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Mato Grosso - AGER/MT, com fundamento no que dispõe o art. 45 do Decreto 1.017, de 24 de maio de 2017 (Regimento Interno) e na decisão proferida na 419ª Reunião de Diretoria Executiva, realizada no dia 24 de agosto de 2017, e, ainda, visando dar oportunidade à sociedade para manifestar sua opinião, comunica que realizará a CONSULTA PÚBLICA Nº 03/2017, destinada a recolher contribuições sobre a Minuta de Resolução que “Dispõe sobre as condições gerais relativas à venda de bilhetes de passagens no serviço público de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros e dá outras providências”, com início às 13:00 horas do dia 27/09/2017, concedendo oportunidade aos interessados de encaminharem suas contribuições até às 18:00 horas do dia 27/10/2017, por meio de intercâmbio documental.

A documentação objeto da Consulta Pública nº 03/2017, o modelo para envio de contribuições, assim como o Regulamento para a participação, estão à disposição dos interessados no site da AGER/MT [www.ager.mt.gov.br](http://www.ager.mt.gov.br), na página inicial “COLABORE COM A REGULAÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS - CONSULTAS PÚBLICAS”, no item “Consulta Pública 03/2017”.

EDUARDO ALVES MOURA

Presidente Regulador da AGER/MT

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 33e9bc0f

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)